



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo de Tecnologias Educacionais

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7647
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

Ata nº 001/2018/CTC – NTE / UFABC
Sessão Ordinária

1 As catorze horas e cinco minutos, do dia cinco, do mês de junho de dois mil e
2 dezoito, reuniram-se na sala de reunião do Centro de Matemática e Ciências da
3 Computação CMCC, 3º andar do Bloco A – torre 2, do Campus Santo André os
4 membros do Conselho Técnico Científico do Núcleo de Tecnologias Educacionais
5 da Universidade Federal do ABC, (CTC NTE), a sessão presidida pelo prof. **André**
6 **Luiz Brandão**, teve como membros presentes, **Miguel Said Vieira**, Vice
7 presidente do CTC NTE, **Juliana Cristina Braga** Vice Coordenadora da UAB
8 (Universidade Aberta do Brasil), **Júlio Carlos Teixeira**, representante titular do
9 CECS, **Carlos Eduardo Rocha dos Santos**, representante suplente da ProGrad,
10 **Rafel Rondina**, representante titular da ProPlaDI, **Ricardo Magnusson Mussini**,
11 representante suplente do NTI, **Henrique Ferreira dos Santos** representante
12 Titular do ConsEPE, **Hueder Paulo Moisés de Oliveira**, representante titular do
13 CCNH e como convidados, **Mirtes Ribeiro Junior**, assistente em administração
14 NTE, **Fabio Akira** e **Gustavo U. Castilho**, ambos Analistas de T.I. do NTE. O
15 prof. André realizou a abertura da reunião cumprimentando e agradecendo à
16 presença de todos, passando inicialmente a leitura da pauta composta por
17 apresentação da nova equipe de gestão do NTE, discussão da portaria sobre
18 disciplinas semipresenciais, critérios de vagas para o curso de FTEaD,
19 planejamento para possível mudança do AVA (ambiente virtual de aprendizagem),
20 Escolha do membro da COAE, em ato contínuo o prof. André Brandão se
21 apresentou formalmente aos presentes como novo coordenador do NTE, e passou a
22 palavra ao prof. Miguel Vieira que também se apresentou como Vice Coordenador
23 do NTE, passando a palavra para profa. Juliana Braga, que se apresentou como
24 vice coordenadora da UAB UFABC, em ato seguinte passou-se a discussão sobre a
25 minuta da portaria de oferecimento de disciplinas semipresenciais, distribuídas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo de Tecnologias Educacionais

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7647
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

26 previamente para os membros do CTC-NTE, e que considerando as análises
27 promovidas pelos presentes, foram apresentadas diversas alterações e a redação
28 final segue no corpo da presente ata, e posteriormente será anexada junto à via
29 impressa, a saber: “PORTARIA DO CTC NTE Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE
30 2018. Cria a regras para a oferta de disciplinas na modalidade EaD, junto ao Núcleo
31 de Tecnologias Educacionais da UFABC. O COORDENADOR DO NÚCLEO DE
32 TECNOLOGIS EDUCACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
33 (UFABC), no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas
34 apresentadas pelo CTC, por meio da Resolução Nº 1, de 24 de Outubro de 2017,
35 RESOLVE: Art. 1º O oferecimento de disciplina da modalidade semipresencial
36 somente será autorizado se o docente proponente da oferta tiver sido aprovado em
37 um dos cursos de capacitação oferecidos pelo NTE/UAB; ou possuir experiência
38 em EAD que equivalha a essa capacitação, mediante aprovação do CTC. § 1º. Para
39 solicitar equivalência de capacitação, o docente deverá enviar para
40 coordenacao.nte@ufabc.edu.br documentação que comprove sua experiência em
41 Educação a Distância. Caberá ao CTC avaliar a solicitação. Art. 2º A primeira
42 oferta de disciplina na modalidade semipresencial seguirá o seguinte fluxo: I –
43 Comunicação interna (CI) da Coordenação de Curso para o NTE, contendo a
44 previsão de quadrimestre de oferta da disciplina dentro do planejamento anual; II –
45 Solicitação de oferta de novos cursos no sistema de chamados da UFABC, onde
46 será anexada a CI e o mapa instrucional do curso. III – Realização de parecer
47 técnico do NTE para Coordenação de Curso sobre a viabilidade e aplicabilidade da
48 proposta, com base nos critérios de qualidade definidos na UFABC, por sua vez
49 baseados nos referenciais de qualidade previstos pelo MEC (como o documento
50 “Referenciais de qualidade para educação superior a distância”). §1º Após parecer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo de Tecnologias Educacionais

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A - 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7647
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

51 favorável do NTE a coordenação de curso deverá ser notificada para confirmar a
52 oferta. Art. 3º O NTE avaliará cada oferta da disciplina, com atenção especial na
53 primeira delas, e se necessário proporá ao docente ajustes para implementação em
54 ofertas futuras. §1º O NTE poderá recomendar à coordenação de curso a suspensão
55 de novas ofertas até que os ajustes necessários identificados neste artigo sejam
56 implementados.” Esta portaria seguirá assinada por André Luiz Brandão,
57 Presidente do CTC NTE. Dando sequência à pauta, o Presidente do CTC NTE,
58 apresentou o item que trataria sobre o estabelecimento do número de vagas de cada
59 setor para planejamento da oferta do FTEaD (Formação de Tutores para Ensino à
60 Distância), e tendo em vista a inexistência de critérios prévios sobre o tema,
61 decidiu-se entre os presentes que a discussão seria considerada como informe, e
62 que este tópico seria tratado posteriormente em reunião futura, para que seja
63 estabelecido os critérios de aceitação das vagas para o curso de FTEaD; dando
64 sequência aos trabalhos, foi apresentado o estudo realizados sobre o Tidia, sob a
65 condução dos analistas de TI do NTE Gustavo Castilho e Fábio Akira, os testes
66 apresentaram as fragilidades do Tidia em relação as demandas de longo prazo da
67 UFABC, sugeriu-se o levantamento de uma pesquisa online sobre como se daria a
68 mudança do Tidia para uma outra plataforma; uma das propostas seria a formação
69 de uma Mesa Redonda sobre AVA´s e comunicar as pessoas; realizar um
70 levantamento com mapeamento de ferramentas existentes no Tidia para outras
71 plataformas como por exemplo, o Moodle ou Mandacaru. E finalizando a pauta
72 proposta, conduziu-se a votação do representante do CTC NTE no COaE, onde foi
73 perguntado aos presentes se haveria candidatos à representação, e não havendo
74 interessados, o conselho indicou o prof. André Brandão como representante, e o
75 mesmo se apresentou favorável e aceitou a indicação, colocado em votação, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo de Tecnologias Educacionais

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – 1º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7647
coordenacao.nte@ufabc.edu.br

76 aprovação unanime confirmou a indicação. Após isso nada mais foi dito ou tratado,
77 dando por encerrada a presente reunião, as dezoito horas e dez minutos. Para
78 constar, eu, Mirtes Ribeiro Junior, lavrei a presente ata, que após lida e achada
79 conforme, vai assinada pela presidente do conselho e demais conselheiros.

André Luiz Brandão
Presidente do CTC - NTE

Mirtes Ribeiro Junior
Assistente em Administração.